



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126 - 9530

Rua José Galindo Garcia 805 B CEP 87111-560

Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

Ofício nº 190/2025-SMSMA

Sarandi, 23 de abril de 2025.

Prezado Senhor

Fabio de Oliveira Bernado

Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao Ofício nº 728/2025

A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente, vem através deste em resposta ao Ofício nº 728/2025, que encaminha o Ofício nº 47/2025/CMS com o seguinte requerimento:

Requerimento nº 78/2025 - Ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa a possibilidade de um estudo para instalação de 4 (quatro) ecopontos de coletas de móveis e utensílios domésticos, que estão em desuso para que a população faça o descarte correto, evitando o acúmulo de entulhos em terrenos vazios. Sarandi é uma cidade de grande porte, hoje não tem ponto de coleta na cidade para recolher entulhos do tipo móveis que estão para ser descartado e também utensílios domésticos. Dessa forma, requeremos a viabilidade deste estudo com estes pontos de descarte, sendo possível dois no setor sul e dois no setor norte; divulgando nos bairros os locais para descarte e o dia que será feita a retirada dos entulhos, para que os moradores atentem-se ao dia e não deposite os entulhos dias antes da coleta para não correr o risco de água parada. Lembramos que, a população sarandiense nem todos possuem veículos para ir ate o único Ecoponto de recolhimento de objetos que precisam ser descartados.

A Secretaria Municipal de Saneamento esta terminando a estruturação do 1º Ecoponto, já existe um estudo para a instalação do próximo porém além do local, é necessário toda uma estrutura, maquinário e servidores e não há previsão orçamentária para esse ano.

Sendo esta informações, desde já reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente

ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR

Secretária Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

Decreto n° 05/2025



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Gonçalves, Auxiliar Administrativo (a)**, em 23/04/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar, Secretária**, em 23/04/2025, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0022671** e o código CRC **AAA0B337**.

Processo 01.04.001703/2025-53